



PORTARIA Nº 954, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TORRES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 93, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, RETIFICA a Portaria 912 de 05/09/2022 que passa a ter a seguinte redação: “tendo em vista o que consta do Processo nº 12618, de 09.08.2022 AVERBA 04 (quatro) anos de serviço estranho ao município para o adicional de 15% referente a 15 anos de tempo de serviço e para o adicional de 25% referente a 25 anos de tempo de serviço conforme Certidão da Força Aérea Brasileira – Serviço de Recrutamento e Preparo de Pessoal da Aeronáutica de Canoas, do servidor TIAGO DE OLIVEIRA COROMBERQUE, matrícula nº 11299, cargo Motorista, nos termos do Art. 140, § 2º e § 4º do EFPM.”

Gabinete do Prefeito Municipal de Torres, em 21 de setembro de 2022.

Carlos Alberto Matos de Souza,
Prefeito Municipal.

Publique-se e façam-se as devidas comunicações.

Maik Schardosim Scheffer,
Secretário Municipal de Administração e Atendimento ao Cidadão.